



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2871 – Quarta-feira, 27 de Setembro de 2006

Cursos de qualificação têm grande procura

E grande a procura pelas vagas dos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura, através de parceria entre a Secretaria Municipal da Juventude, o Instituto DataBrasil e o Sindilojas. Até amanhã, das 9h às 17h, nos altos do Mercado Público, acontece o processo de seleção para as 408 vagas oferecidas e que visam a preparar os jovens para ocupar futuros postos de trabalho gerados no período das festas de fim de ano.

A seleção será realizada por sorteio público, e os inscritos devem ter entre 16 e 24 anos, não estar trabalhando com carteira assinada, residir em Porto Alegre e ter concluído ou estar concluindo o ensino fundamental.

Documentação

No primeiro dia de inscrições, o maior problema foi a falta de documentação. Os interessados devem levar original e cópia da Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência e de escolaridade.

Ontem, devido a grande procura pelas vagas foram distribuí-

Tarde da Saúde hoje na Semana do Idoso

Na programação do 1º Mês do Idoso, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza hoje, a partir das 13h30, uma Tarde da Saúde no Clube Farrapos (Avenida Cristiano Fischer, 1331). A abertura terá um painel sobre Alzheimer e doenças crônicas não-transmissíveis, com os médicos Alberto Grigoli e Maia e Lisiane Marçal Perez. A entrada é franca. Linha de ônibus para acesso ao local: T-1.

Oficinas

Das 15h às 16h, serão realizadas 19 oficinas que podem ser acompanhadas pelos participantes da Tarde da Saúde, conforme suas áreas de interesse. As oficinas serão ministradas por profissionais médicos, enfermeiros, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos, de educação física, odontólogos e bioquímicos.

Nas oficinas, serão abordados temas como saúde vocal, auditiva e visual, auto-estima, dermatologia, dicas para uma boa memória, tabagismo, saúde nutricional, uso correto dos medicamentos, culinária terapêutica, atividade física, saúde sexual, prevenção de traumas, saúde bucal, terapias alternativas de acupuntura e homeopatia.

Também haverá oficinas sobre notificação compulsória da violência e confecção do cartão de usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). No encerramento, será apresentada a peça teatral "Você é Especial", do grupo Teatro da Vida, que tem apoio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes.

Esporte e recreação

A prática de esporte e atividades recreativas marcaram a programação da Semana do Idoso ontem à tarde, com a participação de cerca de 500 idosos, que puderam optar entre diversas atividades. Houve oficinas de dan-



Processo seletivo termina amanhã

das mil senhas para inscrição, capacidade máxima de atendimento por dia no local. O mesmo procedimento será repetido amanhã. Hoje, está previsto o aumento da estrutura para dar suporte ao número de jovens que se dirigirem ao Mercado Público, entre 9h e 17h.

ças circulares, ginástica rítmica e chinesa, vôlei, basquete e atletismo adaptados, bocha, dança e biodança, jogos cooperativos e futsal, entre outras.

As atividades esportivas acontecem no Parque Esportivo da PUCRS e contam com a participação de 50 profissionais da Fasc e de outras secretarias municipais, além de entidades parceiras como o Sesc, IPA e PUCRS. Três médicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) acompanharam a programação. "A intenção é atender alguma emergência, seja um mal estar ou entorse", explicou, Gustavo Colpo da Rosa, que faz curso de especialização em Geriatria na PUCRS. Gustavo ressaltou que as atividades físicas devem ser precedidas por avaliação médica.



Atividades esportivas e de recreação foram realizadas ontem

PREVIMPA PROMOVERÁ SEMINÁRIO PARA REGIMES PRÓPRIOS NOS DIAS 5 E 6

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre promoverá, nos dias 5 e 6 de outubro, o Primeiro Seminário de Regimes Próprios de Previdência, com objetivos de capacitar técnicos e profissionais desta área do Município, a fim de firmar a sustentabilidade de gerência das políticas previdenciárias, destinada a consultores, administradores, auditores, técnicos e gestores de Regimes Próprios de Previdência.

O Evento será ministrado por dirigentes do Ministério Público, Ministério da Previdência Social, Sociedade Brasileira de Perícias Médicas e gestores de regimes próprios, no Hotel Embaixador, na Rua Jerônimo Coelho, 354.

Conforme o Diretor-Geral do Previmpa, Luiz Rigotti, o Seminário terá um público de 350 pessoas, quando serão debatidos assuntos de adequação dos princípios fundamentais da legislação, tendo como público os responsáveis dos regimes próprios de previdência social e profissionais das áreas de medicina, perícia médica, serviço social, psicologia, direito e servidores que trabalham com situações que geram e administram benefícios previdenciários. O encontro visa a propiciar um espaço de discussão com as diferentes instituições envolvidas com os temas da saúde, trabalho e previdência, focando a necessidade de gerir as políticas previdenciárias, baseadas nos princípios da eficácia e sustentabilidade, que possam garantir a longo prazo a manutenção da viabilidade financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Hoje na Prefeitura

ESCOLA DE GESTÃO – A Escola de Gestão (EGP) da Secretaria Municipal de Administração abriu vagas na Oficina de Técnicas para Desenvolvimento de Processos Administrativos. O objetivo é propiciar aos servidores informações a respeito da aplicação da Ordem de Serviço que regula o trâmite dos processos administrativos. Serão disponibilizadas. A oficina terá 20 horas/aula, divididas em cinco encontros (dias 02, 03, 05, 09 e 10 de outubro) no turno da manhã (08h30 às 12h), na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B. Inscrições deverão ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos das secretarias, através do Sistema IEGP (sistema on line). Informações: 3289-1212 /escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

EDUCAÇÃO (8h30 às 16h) - Votação para a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Servidores públicos detentores de cargos de provimento efetivo ou em comissão, celetistas, admitidos em caráter temporário, municipalizados e estagiários podem votar em uma das 92 escolas da rede municipal de ensino. As instituições que possuem ensino noturno atendem até às 19h30.

GESTÃO (19h30) - Secretário municipal apresenta o modelo de gestão implementado na Prefeitura, durante a abertura do IV Seminário Gerenciamento de Projetos. Local: Prédio 50 da PUCRS. O seminário prossegue até o dia 29 e reúne especialistas em gerenciamento de projetos de empresas, governos e instituições brasileiras e internacionais.

DIREITOS HUMANOS (19h) - Abertura do Seminário dos Aspectos Processuais da Lei 8.069/90 - Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, Convivência Familiar e Comunitária e lançamento do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca). Local: auditório da Escola de Magistratura (Rua Celeste Gobato, 229). O evento será realizado hoje e amanhã. O secretário municipal ministrará a palestra de abertura.

SEMANA DO TURISMO - Ônibus Linha Turismo oferece desconto de 50% nas tarifas do city tour que percorre os pontos turísticos da cidade. Local: Travessa do Carmo, 84 - bairro Cidade Baixa, mesmo local onde são vendidas as passagens. Com a promoção, as tarifas ficam em R\$ 2,50 (andar inferior) e R\$ 3,50 (andar superior, panorâmico). Até 30 de setembro.

8h às 18h - **Exposição Turismo Sustentável & Infância**, com dez painéis fotográficos vencedores de concurso realizado pela ONG sueca Save the Children, que aborda crianças e adolescentes e os impactos da atividade turística sobre esse grupo social, em especial à exploração sexual comercial. Local: sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa). Até 02 de outubro.

9h, 10h30, 14h30 e 16h - **Barco Seival oferece passeios no Lago Guaíba** a alunos das escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino. Local: cais do Gasômetro. Até 29 de outubro.

PLANEJAMENTO URBANO (10h) - Site da Prefeitura (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/>) transmite ao vivo a palestra do arquiteto Paulo Mendes da Rocha, laureado com o Prêmio Pritzker. Local: auditório da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas (Rua Sarmento Leite, 245). Na mesma ocasião, será aberta a exposição "VIVA pensar O CENTRO", que resulta de um convênio entre a Ufrgs e a Prefeitura. Informações pelo telefone 3316-3485 ou pelo site <http://www.ufrgs.br/propar>.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (15h às 16h) - Bloqueio da Rua Comendador Rodolfo Gomes, entre a Rua Múcio Teixeira e Avenida Getúlio Vargas, para realização de desfile referente à Semana da Pátria.

ESPORTES (19h) - Congressos técnicos da séries Ouro e Prata do Campeonato Municipal de Futsal. Local: Ginásio de Esportes Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº).

RECREAÇÃO E LAZER (17h) - Abertura do IV Seminário de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. Local: SESC Campestre (Av. Protásio Alves, 6200). Até 30 de setembro. As inscrições podem ser feitas pelo 156 ou no local a partir das 17 horas.

PREVIMPA - Inscrições abertas até 3 de outubro para o seminário "Regimes Próprios de Previdência: abordando a sustentabilidade nos enfoques da saúde, do trabalho e da previdência pública", que acontecerá nos dias 5 e 6 de outubro no Hotel Embaixador, em Porto Alegre. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo fax 3228-0163. Vagas limitadas.

TURISMO - Secretaria municipal participa da maior feira do mercado norte-americano para o turismo de incentivos, congressos e convenções. A Incentive Traves & Meeting Executives Show 2006 (IT&ME) acontece em Chicago, nos Estados Unidos.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.054, de 22 de setembro de 2006.**

Denomina Rua Biguá e Rua Campesina logradouros não-cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Beco 50 – Estrada Ponta Grossa – e Beco 51 – Estrada Ponta Grossa –, localizados no Bairro Belém Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam denominados, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, os seguintes logradouros não-cadastrados, localizados no Bairro Belém Novo:

I – Rua Biguá, o logradouro conhecido como Beco 50 – Estrada Ponta Grossa; e

II – Rua Campesina, o logradouro conhecido como Beco 51 – Estrada Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2006.

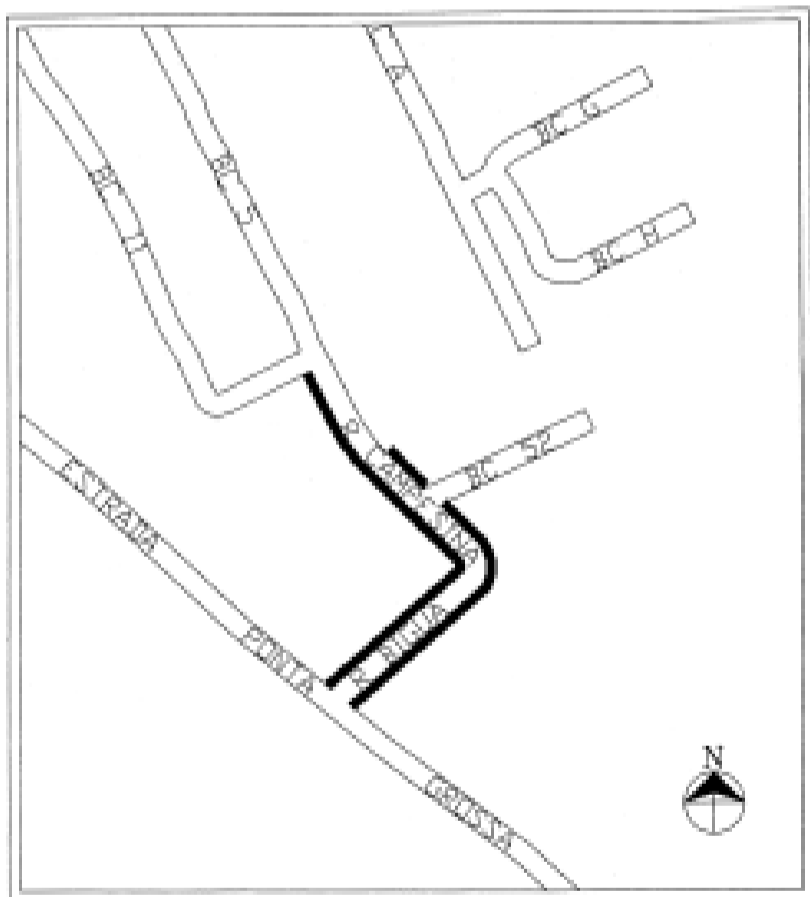
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.055, de 22 de setembro de 2006.**

Denomina Praça da Família Imigrante o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1054, localizado no Bairro Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça da Família Imigrante o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1054, localizado no Bairro Centro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.306, de 21 de setembro de 2006.**

Regulamenta a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, quanto a Declaração de Operações Imobiliárias do Município (DOIM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º Todas as operações de transmissão de imóveis situados no Município de Porto Alegre, ou de direitos reais a eles relativos, que sejam anotadas, averbadas, lavradas, matriculadas ou registradas nos Cartórios de Ofício de Notas e de Registro de Imóveis, independente de seu valor, deverão ser informadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre.

I – O atendimento do disposto no ‘caput’ deste artigo se dar-se-á pelas Declarações de Operações Imobiliárias do Município (DOIM), em arquivo eletrônico no formato estabelecido por Instrução Normativa.

II – O preenchimento deve ser feito:

1. Pelo Serventuário da Justiça titular ou designado para o Cartório de Ofício de Notas, quando da lavratura do instrumento que tenha por objeto a alienação de imóveis;

2. Pelo Serventuário da Justiça titular ou designado para o Cartório de Registro de Imóveis, quando o documento tiver sido:

- a) celebrado por instrumento particular;
- b) celebrado por autoridade particular com força de escritura pública;
- c) emitido por autoridade judicial (adjudicação, herança, legado ou meação);

d) decorrente de arrematação em hasta pública; ou

e) lavrado por Cartório de Ofício de Notas.

III – Nas DOIM deverão ser informados os seguintes elementos:

1. Dados do declarante:

a) Tipo (1 - Cartório de Ofício de Notas; ou 2 – Cartório de Registro de Imóveis;

b) Identificação (conforme tabela elaborada pela SMF); e

c) CNPJ.

2. Dados da operação:

a) tipo da declaração (1 – Normal; 2 – Retificadora; 3 - Canceladora);

b) data da alienação/lavratura;

c) tipo do instrumento de alienação (1 – Escritura Pública; 2 – Contrato de Financiamento com força de Escritura Pública; 3 – Outros);

d) data da averbação no Cartório de Registro de Imóveis;

e) escritura pública, livro e folha;

f) tipo da transação (conforme tabela elaborada pela SMF);

g) descrição do tipo de transação (no caso de “outros”); e

h) valor da alienação.

3. Dados do(s) imóvel(eis) transmitido(s):

a) logradouro, nº predial, nº unidade, complemento, bairro;

b) nº matrícula, zona RI, nº registro;

c) tipo de imóvel (conforme tabela elaborada pela SMF);

d) descrição do tipo de imóvel (no caso de “outros”);

e) nº da guia de arrecadação do ITBI, quando for o caso;

f) nº de controle da guia de arrecadação do ITBI, quando for o caso;

g) situação da construção (1 – Concluída e averbada; 2 – Concluída e não-averbada; 3 – Em construção; 4 – Não se aplica); e

h) áreas do imóvel (total e transmitida do terreno e da construção).

4. Dados dos Adquirentes e Transmitentes:

a) tipo (1 – Adquirente; 2 – Transmitemte);

b) nome completo;

c) tipo de documento (1 – CPF ou 2 – CNPJ)

d) nº do CPF/CNPJ; e

e) percentual de participação no bem imóvel.

IV – Por Instrução Normativa, o órgão fazendário instruirá o preenchimento e o envio das informações pelos cartórios competentes.

V – As DOIM deverão ser enviadas, conforme determinado por Instrução Normativa, até o último dia útil do mês seguinte à ocorrência das transmissões ou cessões, contendo os elementos descritos neste Decreto.

1. As DOIM recebidas serão processadas pelo órgão responsável, estando sujeitas à rejeição. Em até 48 (quarenta e oito) horas após o envio da DOIM, será emitido um Relatório de Erros da DOIM que será transmitido ao declarante.

2. Somente será considerada recebida a DOIM, pelo órgão fazendário, quando transmitido ao declarante o Relatório de Erros sem rejeição. Até este momento, permanecem em vigor os prazos e multas estipulados.

3. Será intimado a apresentar nova DOIM, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da intimação, e sujeitar-se-á à multa, se a DOIM apresentada não atender às especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a gerar efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007 para fins de apresentação das DOIM relativas às transações imobiliárias realizadas no mês de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.06, em relação a VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO, 90156, atendente, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, do Ato 49/83, que o declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 658 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 8.8.06, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/3, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 984 de 18.9.06 (processo 1.42990.06.8).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, ALEXAN-

DRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 987 de 18.9.06 (processo 1.43218.06.7).

DISPENSA, a contar de 8.8.06, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/3, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 983 de 18.9.06 (processo 1.42990.06.8).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, do exercício da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 986 de 18.9.06 (processo 1.43218.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.8.06, aos dependentes de LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 51962.8, falecido em 7.8.06, estatutário, motorista, OP.1.15.04.A.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime de Capitalização, ingresso em 28.1.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a IARA VALERIA ARGEMI, 5805.7, CPF 46679502004, companheira, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de

28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 045757917091, PASEP do ex-servidor 12120621235, através do Ato 1138 de 14.9.06 (processo 1.38569.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOÃO BATISTA LIMA, 7730.5, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 215 de 16.10.92, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 4479-0200-95-5-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso I, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Decreto 10415/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 56, § 1º da Lei 6253

de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 07689039049, PASEP 10042664834, através do Ato 1146 de 14.9.06 (processo 5.2378.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO ANTONIO DOS SANTOS, 2535.3, falecido em 25.2.00, estatutário, contínuo, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 454 de 15.4.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CORREIA DOS SANTOS, 2476.0, CPF 90930053087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1046 de 23.8.06 (processo 1.21633.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AFONSO BARCELOS DE OLIVEIRA, 3749.9, falecido em 30.10.97, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por limite de idade, com proventos integrais, através do Ato 958 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TANIA MARIA ESCOBAR DE OLIVEIRA, 3722.6, CPF 28407873004, filha solteira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo

único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1052 de 25.6.06 (processo 1.10256.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON MARTINS CORREA, 7889.9, falecido em 16.5.00, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 110 de 6.8.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA SUELY ALVES CORREA, 2819.1, CPF 91249635004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1076 de 1º.9.06 (processo 1.22216.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR JOSÉ DOS SANTOS, 3938.8, falecido em 12.6.00, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1040 de 28.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 2471.1, CPF 58047409034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei

6309 de 28.12.88, através do Ato 1116 de 8.9.06 (processo 1.22545.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.06, em relação a MARIA LUCIA CORDEIRO ALVES, 244846, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 252/93, que a declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 580 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.06, em relação a JUSTINA INES BERTE FREITAS, 78480, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 641/01, que a declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 581 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.06, em relação a CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA, 324738, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 780/95, que o declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 582 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.06, em relação a VITOR PAULO MARTINS, 250690/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, do Ato 976/03, que o declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 657 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

DESIGNA SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOH, 53740.7, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.8 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 19.9.06 (processo 1.38342.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 28.1.06, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 134 de 10.2.06, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 19.9.06 (processo 1.74915.99.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.3.06, em relação a KARINA CORREA, 84507.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 19.9.06 (processo 1.6544.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a DECIO SARAIVA DE AZEVEDO, 25018.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 19.9.06 (processo 1.7602.95.2).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a DECIO SARAIVA DE AZEVEDO, 25018.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 19.9.06 (processo 1.7602.95.2).

PRORROGA, de 28.1 a 31.12.06, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 19.9.06 (processo 1.74915.99.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 11.7.06, em relação a CNIDO WAGNER DE BRITO, 479783/1, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07, da Equipe de Perícia Técnica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2805 de 14.9.06 (processo 1.26654.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a FELIPE PETRUZZELLIS, 271590, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 110, inciso I, alínea I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o Decreto 10391/92, através da Portaria 2826 de 15.9.06 (processo 1.32149.0.9).

CONVOCA, a contar de 1º.1.06, DANIEL FONTANA PEDROLLO, 592903, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saú-

de, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2825 de 15.9.06 (processo 1.41428.06.9).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2828 de 18.9.06 (processo 1.33897.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a FELIPE PETRUZZELLIS, 271590, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2411 de 22.8.05, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2827 de 15.9.06 (processo 1.32149.06.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença por acidente de trabalho, de 8 a 22.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 534 de 29.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALTON ANTONIO BURIGO, 27152.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 131 de 12.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39922.06.5, através da Portaria 580 de 4.9.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a TÂNIA MARIA GONÇALVES FERNANDES, apontados no processo 1.30685.04.4, através da Portaria 432 de

11.8.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO LUIZ MARI-NHEIRO SCHREINER, 39705.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Ipanema de 2.5.02, através da Portaria 751 de 6.9.06 (formulário 4828).

CONCEDE a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 25242.9, assistente social, ES.1.06.NS.B.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo complementar 65/05, Equipe de Apoio Administrativo/Assistente Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 752 de 6.9.06 (formulário 523).

CONCEDE a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 7269.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 755 de 8.9.06 (formulário 4909).

CONCEDE a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 64448.4, da Unidade de Saúde Aparício Borges, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, Recepção/Unidade de Saúde Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 756 de 8.9.06 (formulário 4917).

CONCEDE a CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO, 82290.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 6/98, Lab. Química/Escola Municipal 2º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 757 de 8.9.06 (formulário 2144).

CONCEDE a JOECI UBIRATAN MANCIA, 29671.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal,

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Ativ. Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 765 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a LEOPOLDINA M. SANTIAGO DE MORAES, 12659.0, operária CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 767 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 6122.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 769 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a PAULO ROBERTO PERES PEREIRA, 21744.2, operário, AC.1.10.02.A.00, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 771 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a AMAZILDES OLIVEIRA MOTA, 11034.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 773 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA, 34248.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 775 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 11494.0, operário CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78,

NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 777 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 29781.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 779 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a OSMAR DOS SANTOS NUNES, 10147.6, operário CLT, da Unidade de Documentação, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 7, laudo 25/06, Op. Cópias/UD/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 782 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 10563.9, operário, AC.1.10.02.C.09, da Unidade de Documentação, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 7, laudo 25/06, Oper. Cópias/UD/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 784 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, 18165.4, operária CLT, da Unidade de Documentação, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 7, laudo 25/06, Op. Cópias/UD/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 786 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a IVAN NELSON DOLIVEIRA, 18570.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Núcleo de Apoio Administrativo/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 800 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 8869.1, operário, AC.1.10.02.D.08, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Núcleo de Apoio Administrativo/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 802 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a NELSON VILANOVA MARTINS, 9447.2, operário, AC.1.10.02.C.07, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio

(20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 804 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a VOLNI PECH DA SILVA, 6654.3, operário CLT, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 806 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a MILTON DA SILVA PAZ, 33786.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 808 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a EDILBERTO MARQUES DO COUTO, 10803.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, limpeza/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 810 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 33808.7, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, limpeza/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 812 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JOECI UBIRATAN MANCIA, 29671.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 971 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 764 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LEOPOLDINA M. SANTIAGO DE MORAES, 12659.0, operária CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 180 de 5.3.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 766 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 6122.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 722 de 27.12.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 768 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a PAULO ROBERTO PERES PEREIRA, 21744.2, operário, AC.1.10.02.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 181 de 5.3.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 770 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a AMAZILDES OLIVEIRA MOTA, 11034.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 181 de 5.3.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 772 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA, 34248.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 392 de 11.5.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 774 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 11494.0, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 95 de 22.2.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 776 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 29781.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 521 de 18.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 778 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a DALVA MARIA VERNES, 30324.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 301 de 5.4.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 780 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a OSMAR DOS SANTOS NUNES, 10147.6, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos do Parecer/processo 15114.86.4 de 1º.1.86, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 781 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 10563.9, operário, AC.1.10.02.C.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 783 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, 18165.4, operária CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 89 de 21.1.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 785 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a CLAUDIO OTAVIO DUARTE FROTA, 13377.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.11, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de

grau médio (20%), através da Portaria 787 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ORLANDO AVILA GONZALEZ, 16713.0, apontador, AC.1.03.04.C.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 788 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a MARIANNE ZIEGELMANN, 8678.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1013 de 11.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 789 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a PAULO RICARDO LOPES DA SILVA, 17921.0, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 24 de 6.1.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 790 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL, 33702.2, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 9 de 2.1.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 791 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES, 16739.6, apontador, AC.1.03.04.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 792 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR, 9988.3, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 793 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 235 de 12.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 794 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LUIZ CARLOS MACHADO, 7964.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 198 de 6.5.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 795 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA, 6577.0, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 234 de 12.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 796 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a MARCELO ROSA VAZ, 8810.1, enge-

nheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1019 de 26.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 797 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ANTONIO PASQUETTI PICCOLI, 6864.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 712 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 798 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a IVAN NELSON DOLIVEIRA, 18570.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 181 de 5.3.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 799 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 8869.1, operário, AC.1.10.02.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 801 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a NELSON VILANOVA MARTINS, 9447.2, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 803 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a VOLNI PECH DA SILVA, 6654.3, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 805 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a MILTON DA SILVA PAZ, 33786.1, operário especializado, OB.1.07.2.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 8 de 2.1.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 807 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a EDILBERTO MARQUES DO COUTO, 10803.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 511 de 2.10.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 809 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 33808.7, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1178 de 7.12.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 811 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 8124.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007,

DMAE 700244	3	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	10	16/8/2006	GERAL
DMAE 120884	4	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	6	6/8/2006	GERAL
DMAE 511137	5	MARLI HOCH	10	29/8/2006	SAUDE
DMAE 712544		MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES			
RETROAGE O AVANÇO 4 DE 26/05/2006 PARA 02/01/2005 EM FACE ABONO DE FALTAS					
DMAE 430113		ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS			
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 11/02/2006 PARA 29/03/2004 EM FACE ABONO DE FALTAS					

DMAE 737012	2	LUIZ CARLOS FACHIN	90	30/8/2001	28/8/2006	GERAL
DMAE 744818	2	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	90	11/8/2001	9/8/2006	GERAL
DMAE 381126	2	RENATA DA CUNHA MACHADO	90	27/8/2001	25/8/2006	GERAL
DMAE 741507	3	CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS	90	1/6/2001	14/8/2006	GERAL
DMAE 745616	3	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	90	29/11/1995	4/8/2006	GERAL
DMAE 373038	3	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	90	7/8/2001	5/8/2006	GERAL
DMAE 740606	3	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA	90	1/9/2001	30/8/2006	GERAL
DMAE 707871	1	JOSE CLAUDIO MARQUES	90	27/8/2001	25/8/2006	GERAL

Processo 3.4597.06.0 - Concede, em 15.9.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	QUINQUENIO	CAT.
DMAE	714991	JAYME PORTO IPARRAGUIRRE	90 25/08/2000 24/05/2006	GERAL
DMAE	725678	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	90 21/8/2001 19/8/2006	GERAL
DMAE	715582	EDUARDO CALESSO TEIXEIRA	90 20/6/2001 10/8/2006	GERAL
DMAE	708085	LUIS CORREA FLORIANO	90 2/9/2001 31/8/2006	GERAL
DMAE	707767	VERA REGINA SILVA AZAMBUJA	90 30/7/2001 14/8/2006	GERAL
DMAE	707895	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS	90 24/8/2001 22/8/2006	GERAL
DMAE	742240	CARLOS ERNESTO R PEREIRA	90 5/8/2001 3/8/2006	GERAL
DMAE	267974	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	90 7/8/2001 6/8/2006	GERAL
DMAE	744788	ILDO DA SILVA MACHADO	90 10/8/2001 8/8/2006	GERAL
DMAE	707986	JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO	90 27/8/2001 25/8/2006	GERAL

Secretaria Municipal de Administração

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais, que comprovadamente participarem da eleição para renovação de um terço da Assembléia dos Representantes, no dia 27 de setembro de 2006, das 12 às 20 horas, a se realizar na Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do ano de 2006 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 27 de setembro de 2006, bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

ANTÔNIO LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO DE MESA 351, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Estabelece prazos mínimos para o Presidente de Comissão Permanente e/ou Temporária subscrever solicitação de envio de correspondência a autoridades públicas, relativa à realização de eventos ou reuniões pelas respectivas Comissões.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando as competências e as responsabilidades atribuídas aos Presidentes das Comissões Permanentes e Temporárias pelo Regimento deste Legislativo e pela Lei Orgânica do Município;

considerando o disposto no inciso I do artigo 34 do Regimento, no que se refere à autorização do Presidente de Comissão para assinar as atas, os demais documentos expedidos pela Comissão e, quando o destinatário não for autoridade pública, as correspondências;

considerando, especificamente, o disposto no inciso III do artigo 35 do Regimento – “convocar Secretários e dirigentes de órgãos da administração indireta e qualquer servidor público municipal para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições, através de ofício do Presidente da Câmara”;

considerando os princípios constitucionais de publicidade e eficiência do ato público;

considerando o volume de documentação que deve ser elaborado pelas diversas assessorias deste Legislativo e a necessidade de controle da documentação assinada pelo Presidente e expedida por esta Casa, e

considerando, ainda, os prazos necessários para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – encaminhe as correspondências aos destinatários,

ESTABELECE

Art. 1º Fica estabelecido o prazo mínimo de 10 dias para o Presidente de Comissão Permanente e/ou Temporária subscrever solicitação de envio de correspondência relativa à realização de eventos ou reuniões pelas respectivas Comissões, e entregá-la à Seção de Expediente e Correspondência.

§ 1º Para o envio de correspondência a funcionários, cidadãos e entidades não previstas no *caput*, fica estabelecido o prazo mínimo de cinco dias.

§ 2º Para efeito da contagem dos prazos, deve ser observada a data de recebimento das solicitações na Seção de Expediente e Correspondência.

Art. 2º Comprovada a urgência, mediante documentação ou situação fática sobre a qual não resultaria eficaz a realização do evento em outra data, por perda do objeto a ser discutido, os prazos definidos no artigo 1º poderão ser reduzidos, por determinação do Presidente da Casa.

Art. 3º A redação das correspondências, nos prazos a que se referem os artigos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DESEMPENHO DA EMPRESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
DESEMPENHO A ADOTADOS	
LRF, nº 30, de 14 de maio de 2003 (art. 169, V, da CF)	
R\$	
EMPRESA COM PESSOAL	EMPRESA SEM PESSOAL
RECURSOS APLICADOS	
EMPRESA COM PESSOAL (R)	EMPRESA SEM PESSOAL
Personalidade	2.871.820,41
Movimentos e Postagens Fixas	2.871.820,41
Contribuições Patronais	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Personalidade Previdenciária	11.287.282,11
Aposentadorias e Pensões	11.287.282,11
Pensões	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00
Outras Despesas de Pessoal Encargadas do Convênio de Terceiros (LRF nº 30, de 14 de maio de 2003)	0,00
DESPESAS COM PESSOAL (art. 169, V, da CF) (R)	14.159.102,52
Indenização por Demissão Involuntária e Demissão Voluntária	0,00
Benefícios de Rescisão Indivíduos	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Rescisão e Pensões sem Recursos Vinculados	0,00
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DE TERCEIROS (LRF nº 30, de 14 de maio de 2003) (R)	0,00
Contribuições Patronais	0,00
TOTAL DA EMPRESA COM PESSOAL, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LRF nº 30, de 14 de maio de 2003	14.159.102,52
RECURSOS COM PESSOAL (R)	14.159.102,52
TOTAL DA EMPRESA SEM PESSOAL, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LRF nº 30, de 14 de maio de 2003	0,00
LIMITAÇÃO (LRF nº 30, de 14 de maio de 2003) (R)	14.159.102,52
LIMITAÇÃO (LRF nº 30, de 14 de maio de 2003) (R)	14.159.102,52

FONTE: LRF nº 30, de 14 de maio de 2003.
Elaborado em 27/09/2006, às 14h30min, pelo SIAFI/SEI.
*Valores relativos à movimentação financeira realizada em 27/09/2006.

1º e 2º desta Resolução de Mesa, será de responsabilidade do Setor de Correspondência.

Parágrafo único. O Setor de Correspondência não está autorizado à elaboração de ofícios que não atendam ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Resolução de Mesa.

Art. 4º Ao Presidente da Câmara será dado conhecimento da expedição das correspondências a que se refere esta Resolução.

Art. 5º Fica revogada a Resolução de Mesa 285, de 15 de maio de 2003.

Art. 6º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MARGARETE MORAES, 2ª Vice-Presidenta.

HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.

ELIAS VIDAL, 2º Secretário.

VALDIR CAETANO, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 16 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005089.06.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo General Caldwell/Getúlio Vargas, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de ELEUTÉRIO FAGUNDES DA SILVA, prefixo 2247, VALDEMAR INÁCIO KRAEMER, prefixo 1982.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

POA BRA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 02162541/0001-41 e Inscrição Municipal 164208.2.9, comunica o extravio do Livro nº 2 de ISSQN e talões de Notas Fiscais de Serviços, série única, números 001 a 250, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3345 em 25.9.06, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

POA BRA VIAGENS E TURISMO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O BANCO SANTANDER BANESPA S/A E A MUNCRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - informam a todos os SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE que possuem empréstimo com consignação em folha de pagamento junto ao Banco Santander Banespa S/A, nova denominação do Banco Santander Brasil S.A., que, a partir de Setembro de 2006, o canal de consignação para a amortização dos Contratos de Crédito Pessoal passará a ser o de nº 607-MUNCRED EMPRÉSTIMOS, dedicado ao SANTANDER, e não mais o nº 608 este atribuído à COOPERPOA - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Porto Alegre. Para esclarecimento colocamos à disposição a Central de Atendimento ao Município, através do telefone: (51) 3012.9688, ou no endereço Rua dos Andradas, 1001 (Rua da Praia Shopping) 18º Andar / Conj. 1804 - Centro - Porto Alegre RS, horário de atendimento das 09:00 hs às 17:00 hs.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.
Superintendência de Empréstimo em Folha.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Souza & Veiga Ltda. ME, CNPJ 02.568.581/0001.98 e Inscrição Municipal 16910826, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, sem uso; livro de ISSQN número 1; AIDF (via do contribuinte) número 6126/98 e livros simplificado do EPP número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1289 de 26.9.06, na 15ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

SOUZA & VEIGA LTDA. ME.

EDITAIS



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA NACIONAL 242/06 PROCESSO 002.081003.06.4 EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal de Transportes – Concorrência Nacional 242/06.

DATA: 25 de setembro de 2006, às 15h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela única empresa participante da licitação, Construtora Pelotense Ltda., decide a Comissão desclassificar, por apresentar preços unitários e o preço total superior ao orçado pelo órgão licitante, desatendendo item 7.8, "d" e "e" do edital.

Assim resulta a presente licitação em FRACASSADA. Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação desta decisão. Após, será encaminhado ao Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA NACIONAL - 250/06 PROCESSO 002.081029.06.3 EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal de Transportes – Concorrência Nacional 242/06.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitações – BID da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, comunica que resultou DESERTA a licitação em epígrafe.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,
ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
DÁCIO LORENZONI OTT.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081041.06.3

OBJETO: Recuperação do Mercado Público;

LOCAL: Quarteirão formado pelas Avenidas Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Praça Parobé e Praça XV de Novembro (Largo Glênio Peres).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.405.467,55.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de Outubro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1605.2483.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI;
Secretário.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PROCESSO Nº 002.081027.05.2

Objeto: OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DAS DORES – PROGRAMA MONUMENTA BID

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, informa que a licitação acima foi anulada, com base no art. 49 da Lei 8666/93, por conter no edital prazos conflitantes em relação a execução da obra.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inc. I, § 3º do artigo 109 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

VER. MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS 002.081042.06.0 ATA DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO FINAL

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de Projetos de Prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Diversos no Município de Porto Alegre.

DATA: 26 de setembro de 2006, às 14h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Considerando os preços ofertados pelas empresas, Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.- R\$ 435.356,40 e Magna Engenharia Ltda. – R\$ 439.600,00, e o item 9.2 do Edital, a pontuação da proposta de preço (NPP) é a seguinte: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. – 100,00 pontos e Magna Engenharia Ltda. – 100,00 pontos.

Dessa forma, conforme item 9.3.1 do Edital, a classificação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Digistar Telecomunicações S.A.
OBJETO: Locação de oito centrais telefônicas analógicas de pequeno porte (oito troncos analógicos e 22 ramais) para instalação nas oito microrregiões dos Conselhos Tutelares.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Tomada de Preços 14/06, Processo 001.025762.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.2355.3390.39010000-1.
VALOR: R\$ 23.952,00.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Phymed Consultores em Física Médica e Radioproteção Ltda.
OBJETO: Execução em serviços de controle e garantia de qualidade dos serviços de diagnósticos e imagem serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: seis meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06, Processo 001.017250.06.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2284-339035010000-1202.
VALOR: R\$ 9.900,00.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Planitur Turismo Ltda.
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe para roteiro nacional e internacional para a Administração Direta e Indireta do Município.
PRAZO: 180 dias a contar de 25 de julho de 2006.
MODALIDADE: Nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo 001.024124.06.0.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 3 de julho de 2006, Tomada de Preços 002.081142.03.0.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

CONVÊNIO

PROCESSO: 001.056.543.05.0
PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana
PARTÍCIPE: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
CNPJ: 92.954.957/0001-95
OBJETO: Convênio que tem como objeto a congregação de esforços para propiciar a estudantes, regularmente inscritos no CIEE, estagiar nos Telecentros, para estimular a profissionalização dos estudantes.
VALOR: R\$ 300,00 por estagiário.
DOTAÇÃO: 80011913390399913001057 até setembro de 2006, após esta data 80023753390399913001.
PRAZO: A presente contratação tem como termo final dia 1º de julho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 83/06 PROCESSO 001.032760.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 16/06 PROCESSO 001.036672.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos serviços abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para formação e qualificação profissional, através do curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de gestão pública com o escopo de formar servidores do município em especialistas em gestão pública.
ABERTURA: 16 de outubro de 2006, 14h30min.
O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços – Rua Siqueira Campos 1.300 – 11º andar, mediante pagamento da taxa de R\$ 18,00, ou solicitado através de e-mail, contendo os dados da empresa, para: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA 9/06 PROCESSO 001.018231.06.3 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas técnicas (envelopes 2) será no dia 9 de outubro de 2006, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.
Empresas Habilitadas:
1 – AÇÃO INFORMÁTICA LTDA
2 – CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A
3 – INFOESTRUTURA TECNOLOGIA LTDA
A empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar a Certidão Negativa de Tributos Estaduais incompleta e por não haver apresentado o atestado de experiência expedido pelas empresas contratadas anteriormente, conforme o anexo VII do edital, foi julgada inabilitada. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.025733.06.0
MODALIDADE: Convite
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Eletromax Soluções Elétricas Coml. Ltda
OBJETO: Fornecimento e instalação de um painel de banco de Capacitores
PRAZO de execução: 30 dias
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretario Municipal de Saude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Jornalística JC Jarros;
OBJETO: uma assinatura anual do Jornal do Comércio;
PREÇO: R\$ 475,20;
PRAZO: 21 de julho de 2006 a 20 de julho de 2007;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2355-339039010000-1;
BASE LEGAL: artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.039478.06.8.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2693	DISEM INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	1.805,50

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 112/06

MODALIDADE: Convite 24/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Shell Brasil Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de análise de lubrificantes.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 31 de julho de 2006 e findando em 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 20 / 06 CONCURSO 8/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de outubro de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 8/06 – Secretaria Municipal da Cultura:
DIAS 2, 9, 16, 23 E 30 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**RELATÓRIO RESUMIDO DOS VALORES ARRECADADOS PELO PREVIMPA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA,
POR FONTE PAGADORA, CONFORME O ART.2º, § 2º LC. 505 DE 28/05/2004.**

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Agosto/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	791.736,54	7.542.868,79	395.868,27	3.763.428,96
DMAE	58.202,56	1.019.071,30	29.101,28	509.386,48
DMLU	6.013,58	416.893,92	3.006,79	208.446,96
DEMHAB	9.292,72	191.963,42	4.646,36	95.981,71
FASC	36.788,74	123.161,99	18.394,37	61.604,86
CMPA	28.604,76	296.225,39	14.302,38	147.803,73
PREVIMPA	3.782,78	43.878,78	1.891,39	21.939,39

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Agosto/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	953.459,63	-	469.355,37
DMAE	-	79.143,88	-	39.571,94
DMLU	-	21.332,18	-	10.666,09
DEMHAB	-	48.245,68	-	24.114,78
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	72.508,24	-	36.254,12

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Agosto/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	.	118.056,16
DMAE	-	-	-	10.696,30
DMLU	-	-	-	2.395,53
DEMHAB	-	-	-	2.592,35
CMPA	-	-	-	9.434,07

Porto Alegre, 25/09/2006

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Jovens expõe trabalhos durante mostra no Bairro Glória

Andrea Aguiar / Banco de Imagens - PMPA

Trabalhos de marcenaria, reciclagem de papel, corte e costura, malharia e produtos de padaria compõem a Mostra Regional do Trabalho Educativo Glória, Cruzeiro e Cristal, realizada ontem no Lar Fabiano de Cristo, Bairro Glória.

A mostra é uma atividade anual e reúne trabalhos produzidos por cerca de 470 adolescentes entre 14 e 18 anos, atendidos no Centro Regional de Assistência Social da Glória, ou numa das trinta e quatro entidades conveniadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

De acordo com a coordenadora da Rede Básica da Fasc, a experiência poderá ser ampliada. “É nossa intenção realizar uma mostra no final do ano reunindo adolescentes atendidos pelo Trabalho Educativo, tanto das entidades conveniadas quanto pela rede da Fasc”, explicou. Atualmente, cerca de 1,2 mil adolescentes participam de oficinas do Trabalho Educativo na cidade.

Esta edição da mostra apresentou uma diferença em relação aos anos anteriores. Os adolescentes participaram de oficinas diversas às frequentadas durante nas entidades ou no Centro Regional da Fasc. Everton Fernandes da Silva, 14, Luan Andriago, 16, e César Augusto Conceição, 15, ao longo do ano fazem atividades de reciclagem de papel, mas ontem estive-



Jovens elaboraram produtos de padaria

ram na equipe que preparou os canapés servidos aos presentes.

A atividade também foi avaliada positivamente por educadores. Para Catiane Machado Moreira, instrutora da Oficina de Padaria e Confeitaria no Lar Fabiano de Cristo há quatro anos, a experiência de atender adolescentes que vêm de outras oficinas foi interessante, já que apresentou inovações a alunos e instrutores.

Semana do Turismo leva estudantes em passeios de barco

Cerca de 300 crianças, alunos do ensino fundamental, já participaram do projeto-piloto do Programa Turismo Fazendo Escola, desenvolvido pelo Escritório Municipal de Turismo, em parceria com as secretarias municipais de Educação, Meio Ambiente e a Carris. Desde a última segunda-feira, o barco Seival tem realizado quatro passeios no Lago Guaíba, transportando os alunos em roteiro de aproximadamente uma hora ao longo da orla.

A atividade integra a Semana do Turismo de Porto Ale-

gre e tem o objetivo de aliar o lazer a uma nova relação com um dos principais atrativos turísticos da cidade. O passeio realizado ontem contou com a presença da secretária municipal de Educação, do secretário municipal adjunto de Turismo, além dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima.

O programa Turismo Fazendo Escola terá continuidade ao longo do ano, visando incluir nas atividades escolares os temas relacionados à educação para o turismo sustentável, como preservação ambiental, valorização da diversidade cultural e potencialidades da atividade turística.

Os passeios de barco prosseguem até sexta-feira, dia 29, devendo abranger mais de mil alunos. O barco sai do cais do Porto do Gasômetro às 9h, 10h30, 14h30 e 16h. Cada turma é acompanhada por dois professores, dois assessores técnicos do Escritório Municipal de Turismo e por um biólogo, que durante o passeio repassa às crianças noções de educação ambiental.

Os alunos são transportados das escolas até o Porto do Gasômetro (e de volta à escola) por ônibus da Carris e também recebem lanche durante o passeio, oferecido pelas empresas Nutrela, Nutri, Balas Florestal e pela Associação do Comércio do Mercado Público Central, parceiros no projeto.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Alunos da Escola Afonso Guerreiro Lima fizeram o passeio ontem

Nova edição da Revista Ecos será lançada amanhã

Amanhã, às 18h, na Galeria de Arte do Dmae, será lançada a 25ª edição da Revista Ecos de Saneamento Ambiental, que é publicada há 13 anos. Nesta edição, destaque para a reportagem *O desafio de recuperar o Lago Guaíba*, com ações do programa Socioambiental que vêm sendo implementadas pelo Dmae e outros órgãos do município.

A Ecos é uma publicação de 40 páginas, com tiragem de cinco mil exemplares, que apresenta reportagens, entrevistas e estudos técnicos sobre saneamento ambiental. Praticamente todas as etapas de elaboração da revista, incluindo edição e produção de matérias, rodagem e distribuição, são realizadas dentro do Dmae. A distribuição é gratuita para cinco mil assinantes em todo o Brasil e no exterior. Interessados em receber a revista deverão enviar um e-mail para ecos@ecos.dmae.prefpoa.com.br, informando nome e endereço completo.

Esta edição da revista traz: artigo sobre o ambiente e as cianobactérias; IV Conferência Municipal do Meio Ambiente; matéria sobre aproveitamento e reciclagem de lixo; recuperação de casas de bombas do DEP; estudo técnico sobre o programa Esgoto Certo, assinado pelos técnicos do Dmae; artigo do professor Ricardo Silveira, da Universidade de Brasília (UnB), falando sobre a melhor escolha entre esgoto cloacal e misto.



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara saúda 50 anos de escolas do Santo Antônio

A Câmara Municipal assinalou, em Grande Expediente, os 50 anos das escolas de Educação Básica Rainha do Brasil e de Ensino Fundamental Frei Pacífico. Fundadas pelas Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora da Aparecida, as instituições atendem à comunidade do bairro Santo Antônio. A Frei Pacífico trabalha na educação da criança surda.

Ao agradecer a homenagem, as diretoras Geni Terezinha Weber, do Frei Pacífico, e Luciana Zanetti Santos, do Rainha do Brasil, reafirmaram o compromisso com a formação do ser humano e na educação que valoriza, primeiramente, a vida.

Após a entrega de diplomas às duas escolas, alunos surdos da Frei Pacífico sinalizaram o Hino Nacional e o grupo Alma, do Rainha do Brasil, cantou o hino dos 50 anos da escola, além de outras duas canções.

Caroline da Fé / CPM



Alunos cantaram no plenário

Fraccaro recebe título na Câmara

O diretor da Transcontinental Logística S.A., Plínio Fraccaro, foi agraciado com o título de Cidadão de Porto Alegre. Natural de Guarani das Missões (RS), Fraccaro é especialista em Comércio Exterior. Dentre suas atividades, desempenha a função de consultor da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados). Durante a homenagem foi também destacada a contribuição de Fraccaro ao Grêmio Náutico União (GNU).

Fraccaro disse que veio para a Capital em 1969, para trabalhar numa empresa de comércio exterior, profissão em que se tornou especialista. Salientou que sua empresa é responsável por 35% do movimento do porto de Rio Grande e que uma das razões do sucesso da empresa é o tratamento dispensado ao cliente, principalmente o do setor calçadista.

Caroline da Fé / CPM



Cidadão atua no setor calçadista

Curso sobre LDO

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, em 5 e 6 de outubro, na Câmara Municipal o curso LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ministrado por auditores do Tribunal de Contas do RS. O investimento é de R\$ 190,00. Programa completo pode ser acessado em www.ascamrs.com.br. Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189, (51)9993-4400 ou (51)9878-0444.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.